



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 5/CSJT.GP.SG., DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 4, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG.N.º 381, de 21/12/2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 245, Seção 2, de 22/12/2017, para onde se lê: "...no período de 8 a 26 de janeiro de 2018.", leia-se: "... no período de 8 a 27 de janeiro de 2018.".

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO